

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 137/CSMP/2025/2026**

**Sumário:** Ratificando Despacho do Procurador-Geral da República, de 02 de março de 2026, que concedeu licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, a Eneida Filomena Gonçalves Lopes, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal.

De 20 de março de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 20 de março de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) e 40º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 113º e 114º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/X/2025, de 10 de dezembro, e 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

1. Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 02 de março de 2026, que concedeu licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, à Senhora Eneida Filomena Gonçalves Lopes, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca do Sal, à Secção dos Recursos Humanos e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 20 de março de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.